



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.058

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº 6.996, do Prefeito Municipal, que restaura a Lei 3.060/87, que autoriza a instituição da Fundação Casa da Cultura de Jundiaí, isenta-a de impostos e autoriza a abertura de crédito adicional especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/96
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano
Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº 6.996, de autoria do Prefeito Municipal,
na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 03.12.96

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ms